

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCENTRO DE 22/03/2012

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às treze horas e trinta minutos, na sala DPAD/CEAD bloco anexo ao CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina – Florianópolis, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Centro – CONCENTRO com a presença dos seguintes membros: Prof. Est. Ivair de Lucca (Presidente); Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (secretária); Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva; Prof. Dra. Vera Márcia Marques Santos; Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes; Prof. Dra. Fabiola Sucupira Ferreira Sell; Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho; Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi; Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha; Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Aberta a reunião, o Prof. Est. Ivair de Lucca presidente da reunião saudou os presentes agradecendo a presença, ratificando a todos que no mês de março a presidência do CONCENTRO/CEAD, será exercida pela sua pessoa, haja vista o período de férias do Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro, devidamente registrada na Ata do CONCENTRO/CEAD de 24/fevereiro/2012. Dando início aos trabalhos da reunião passando de imediato a ordem de assuntos da convocação. **1. Atas: discussão e votação:** Ata Reunião Ordinária de 16/12/2011; Ata Reunião Ordinária de 24/02/2012 e Ata Reunião Extraordinária de 12/03/2012. As três atas apresentadas foram aprovadas por unanimidade. Encaminhadas: a Secretaria do CONCENTRO, para arquivo no livro de Atas do CONCENTRO. **2. Expediente: 2.1. Justificativas:** Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro. **2.2. CORRESPONDÊNCIAS P/CONHECIMENTO: 2.2.1. 2.2.1. MOODLE: 2.2.1.1 – C.I. 04/2012 de 27/02/2012.** Interessado: Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva – Coordenadora do Projeto-CEAD; Assunto: Solicita abertura de duas salas (Sala professores RG e SalaprofessoresPR) no MOODLE, referente ao Projeto de Pesquisa Laptop na Escola do CNPQ- Histórico da Tramitação:- 02/03/2012= Deferido pelo DG/CEAD e encaminhado para UDESC-Virtual na mesma data, para atender a solicitação. **2.2.1.2 – C.I. 05/2012 de 27/02/2012.** Interessado: Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva – Coordenadora do Projeto; Assunto: Solicita abertura de duas salas (disciplina Arte Africana e Afrodescendente e Arte e Cultura) no MOODLE, integrante da grade curricular do curso de Artes Visuais/CEART- Histórico da Tramitação - 02/03/2012= Deferido pelo DG/CEAD e encaminhado para UDESC-Virtual na mesma data, para atender a solicitação. **2.2.1.3 – Formulário do CEART para solicitação de criação de sala no Moodle em 28/02/2012.** Interessado: Prof. Marcelo Gitirana Gomes Ferreira; Assunto: Solicita abertura sala para disciplinas: **a)** Tecnologias Assistivas do curso de Pós-Graduação do CEART/UDESC; **b)** Resistência dos Materiais do curso de Graduação do CEART/UDESC; **c)** Sistemas Produtivos, do curso de Graduação do CEART/UDESC - Histórico da Tramitação:- 02/03/2012= Deferido pelo DG/CEAD e encaminhado para UDESC-Virtual na mesma data, para atender a solicitação. **2.2.1.4. C.I. s/nº de 27/02/2012;** interessado: Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo; Assunto: abertura de uma sala no AVA-MOODLE, para a disciplina Educação e Sexualidade FAED 2012.1 – turma especial. - Histórico da Tramitação: - 27/02/2012= Deferido pelo DG/CEAD e encaminhado para UDESC-Virtual na mesma data, para atender a solicitação.- 27/02/2012= restituído ao DG/CEAD com a informação de atendida a solicitação pela UDESC-VIRTUAL. **2.2.2. EDITAIS CEAD e UDESC: devidamente publicadas nos respectivos sites: 2.2.2.1. EDITAL CEAD/UDESC Nº 002/2012 de 05/03/2012– PRODIP/CEAD/UDESC** - O Diretor Geral em exercício do CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, professor Ivair de Lucca, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para entrada dos pedidos de auxílio do PRODIP- Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual do ano de 2012, no âmbito do CEAD-/Centro de Educação a Distância, considerando a Resolução Nº 371/2005 – CONSUNI/UDESC. **2.2.2.2. EDITAL CEAD/UDESC Nº 003/2012 de 06/03/2012 - PROCESSO ELEITORIAL SETORIAL CEAD - PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE NO CONCENTRO/CEAD-CONSELHO DE CENTRO.** *Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para eleição de representante do segmento docente no CONCENTRO/CEAD-Conselho de CENTRO do CEAD - Centro de Educação a Distância, da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina.* O CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, por seu Diretor Geral em exercício Prof. Ivair de Lucca, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto da UDESC e no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução n º 044/2007 - CONSUNI, de 01/06/2007, expede e faz publicar, para conhecimento público, o presente Edital de Instauração do Processo Eleitoral para 01 (uma) vaga para titular e respectivo suplente de representante do segmento docente no CONCENTRO/CEAD - Centro de Educação a Distância, da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina. **2.2.2.3. EDITAL Nº 004/2012 de 06/03/2012- AJUSTE DE MATRÍCULAS - SEMESTRE 2012.1.** O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PROFESSOR IVAIR DE LUCCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ESTATUTO DA UDESC, APROVADO PELO DECRETO 4.184/06, DE 06 DE ABRIL DE 2006 E O PREVISTO NO REGIMENTO GERAL DA UDESC, APROVADO PELA RESOLUÇÃO 044/2007- CONSUNI, DE 01.06.2007. Tornar público o cronograma para ajuste de matrículas dos alunos da 2ª fase (ingresso 2011.2) do Curso de Pedagogia a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina/Universidade Aberta do Brasil - UDESC/UAB regularmente matriculados no Centro de Educação a Distância. **2.2.2.4. TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA UNIFICADA de 28/02/2012 - DO CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA PARA O SEMESTRE 2012/1 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS SOCIAIS 2011/2 CEAD/UDESC/UAB** - O Diretor Geral do CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina e também Coordenador UAB – Universidade Aberta do Brasil, Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições considerando o disposto no Estatuto da UDESC, e o previsto no Regimento Geral da UDESC, torna público que está aberta a Terceira Chamada Unificada referente ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS SOCIAIS 2011/2 CEAD/UDESC/UAB para efetivação da Matrícula no Curso de Pedagogia - Semestre 2012/1, na modalidade a distância, a ser oferecido pelo CEAD - Centro de Educação a Distância no âmbito da UAB - Universidade Aberta do Brasil, com vistas ao atendimento do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, instituído pelo MEC - Ministério da Educação (Termo de Adesão nº 63/2009). **2.2.3. Of. Circular PROEN Nº 23/2012 de 19/03/2012;** Procedência: DG/CEAD; Assunto: informa Parecer 024, aprovado em 28/02/2012 do CEE/SC-Conselho Estadual de Santa Catarina, o reconhecimento de curso oferecido por Instituição de Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino vigora até a publicação do

ato de novo reconhecimento, desde que o requerimento da renovação do reconhecimento tenha sido protocolado neste Conselho dentro do prazo de reconhecimento anteriormente concedido. Solicita que os processos de reconhecimento e de renovação de reconhecimento sejam encaminhado antes do vencimento do prazo estabelecido, ou seja, com tempo hábil para ser analisado pela PROEN/UEDESC, para posterior encaminhamento ao CEE/SC. - Histórico da Tramitação:- 21/03/2012= encaminhado para DEG+DPAD/CEAD, para ciência e providências necessárias ao atendimento da informação no âmbito de suas atribuições. **2.3. INCLUSÃO DE PAUTA:** C.I. 18/2012-DPPG/CEAD de 20/03/2012, no item 3.1.4; Of. Circular PROEN Nº 23/2012 de 19/03/2012, no item 2.2.3.; C.I. 65/2012-DPAD/CEAD – Procedência - DEG/CEAD, no item 3.1.3. **RETIRADA:** Processo 2229/2012 de 06/03/2012. Proc. 1609/2012 de 27/02/2012, retirado pela relatora Prof. Dra. Lucileme Lisboa de Liz. **INVERSÃO DE PAUTA:** Não foi apresentada solicitação. **3.1 ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:** **3.1.1. Of. nº 002/2012-DPPG/CEAD de 28/02/2012** – Procedência: Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo – DPPG/CEAD; Assunto: Ao finalizar suas atividades no CEAD na função de DPPG, solicita que seja lido no CONCENTRO/CEAD e registrado em ata o seguinte texto: “Senhor Presidente do CONCENTRO e Diretor Geral do CEAD”. Declaro, para conhecimento de todos e registro na ficha funcional da servidora Técnica Universitária Marilane Machado, lotada no CEAD/UEDESC, prestando serviço desde seu ingresso nesta DPPG, que a mesma servidora, além das atividades devidas que lhe competem, demonstrou no tempo em que trabalhou sob nossa coordenação, nível incomum de compromisso com os princípios e objetivos que regem a UEDESC, o CEAD e a DPPG, desempenhando suas atividades com extrema competência e alto nível de responsabilidade. Sua personalidade serena e madura reflete-se no seu fazer pessoal e na convivência equilibrada, agradável e muito positiva profissionalmente, colaborando para além de seu dever funcional como as questões técnico-pedagógicas do CEAD, via DPPG, sempre comprometida com a função social que deve ser o substrato da atuação de um setor de uma Universidade Pública Assina Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação do CEAD/UEDESC. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovada por unanimidade. Encaminhe-se: DAD/RH/CEAD para ciência da técnica e registro na ficha funcional da servidora. **3.1.2. INDICAÇÃO DE NOMES A SEREM FEITAS PELO CONCENTRO/CEAD** – para 02 (duas) vagas de representantes da comunidade, considerando 01 (uma) vaga já está sem nome e a vaga do conselheiro Marcos Roberto de Abreu tem seu término em 22/04/2012. - Histórico da Tramitação:- 24/02/2012 = Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade, que os membros façam suas consultas junto a comunidade para na próxima reunião apresentarem os nomes para as vagas. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade a indicação dos nomes das Professoras: Celina Cardoso Carneiro - Coordenadora do Polo de Apoio Presencial de Florianópolis/SC e Maria Solange Coelho Borges – Coordenadora do Polo de Apoio Presencial de São José. Encaminhe-se: DG/CEAD para providências, com encaminhamento de ofício formulando convite para as respectivas coordenadoras, considerando decisão do CONCENTRO/CEAD. **3.1.3. C.I. 65/2012-DPAD/CEAD de 20/03/2012** – Procedência - DEG/CEAD. Assunto: Solicitação de abertura de Edital para oferecimento de Disciplina Isolada 2012.1., disciplina Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: ao Gab. DG/CEAD para os trâmites legais, visando a publicação do Edital. **3.1.4 C.I. 18/2012 – DPPG/CEAD de 20/03/2012;** Procedência: DPPG/CEAD; Assunto: Solicitação de alteração dos termos da Portaria Interna do CEAD nº 028/2012, de 07 de março de 2012, que designa a COMISSÃO PERMANENTE DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONCENTRO CEAD/UEDESC, como estabelece o Art. 61 do Regimento Geral da UEDESC. Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: ao Gab. DG/CEAD para os trâmites legais, visando a publicação de Portaria. **3.2. PROCESSOS PARA REFERENDAR O “AD REFERENDUM” DO DG /CEAD:** **3.2.1. C.I. 011/2012-SECEG/CEAD/UEDESC de 27/02/2012** – Procedência: Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – DEG/CEAD; Interessada: Téc. Univ. Rosane Maria Mota – Secretária de Ensino de Graduação-SECEG/CEAD/UEDESC; Assunto; Encaminha minuta de TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA UNIFICADA de 28/02/2012 - DO CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA PARA O SEMESTRE 2012/1 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS SOCIAIS 2011/2 CEAD/UEDESC/UAB, para análise, parecer e publicação. Histórico da Tramitação: 28/02/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD; - 28/02/2012 – Publicado no site e mural do CEAD/UEDESC; 28/02/2012– atendida a solicitação, restituída C.I. 011/2012SECEG/CEAD/UEDESC a DEG/CEAD, para providências no âmbito se suas atribuições. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade o “AD REFERENDUM” do DG/CEAD. **3.2.2. C.I. nº 016/2012-DEG/CEAD/UEDESC de 06/02/2012** – Procedência: Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – DEG/CEAD; Assunto: Encaminha Edital de Ajuste de Matrículas – semestre 2012.1. para análise, parecer e publicação. - Histórico da Tramitação: - 06/03/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD;- 06/03/2012 – Publicado no site e mural do CEAD/UEDESC - EDITAL Nº 004/2012 de 06/03/2012- AJUSTE DE MATRÍCULAS - SEMESTRE 2012.1.; - 06/03/2012 – atendida a solicitação, restituída C.I. nº 016/2012DEG/CEAD/UEDESC de 06/02/2012 a DEG/CEAD, para providências no âmbito se suas atribuições. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade o “AD REFERENDUM” do DG/CEAD. **3.3. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER:** **3.3.1. Processo Nº 1618/2012 de 27/02/2012.** Procedência: DPPG/CEAD; Interessado: Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes; Assunto: RELATÓRIO - parcial do o Estado da Arte sobre objetos de aprendizagem: Subsídios teóricos à elaboração de materiais para Educação Sexual. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Parecer do Relator: Favorável Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DPPG/CEAD para trâmites legais. **3.3.2. Processo Nº 1654/2012 de 27/02/2012.** Procedência: DPPG/CEAD; Interessado: Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha; Assunto: RELATÓRIO - análise e parecer do Relatório parcial de pesquisa intitulado: A escola na perspectiva da educação para o desenvolvimento sustentável (EDS), na modalidade EaD. Relator: Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DPPG/CEAD para trâmites legais. **3.3.3. Processo Nº 1637/2012 de 27/02/2012.** Procedência: DEX/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Vera Márcia Marques Santos; Assunto: RELATÓRIO - final para análise e parecer para a Ação de Extensão Curso: Curso de Extensão-Formação de Educadores e Educação Sexual na modalidade Ead, Edital a qualquer tempo 01/2011-UEDESC. Relator: Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes. Parecer do Relator: Favorável Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEX/CEAD, para os trâmites necessários. **3.3.4. Processo Nº 1640/2012 de 27/02/2012.** Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Vera Márcia Marques Santos; Assunto: RELATÓRIO – análise e parecer para Relatório Parcial da Pesquisa: O uso das TIC no estabelecimento de redes virtuais de formação de educações e educação sexual no Brasil: perspectivas teóricas contemporâneas. Relator: Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DPPG/CEAD, para os devidos trâmites. **3.3.5. Processo Nº 1265/2012 de 17/02/2012.**

Procedência: DEX/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo e outros; Assunto: PROGRAMA DE EXTENSÃO – análise e parecer do Relatório Final do Programa de Extensão Formação de Educadores e Educação Sexual: interface com as tecnologias. Relator: Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEX/CEAD para trâmites legais. **3.3.6. Processo Nº 1609/2012 de 27/02/2012.** Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho; Assunto: RELATÓRIO PARCIAL DE PESQUISA – CEAD/UDESC intitulada desenvolvimento de objeto pedagógico áudio visual de Educação Sexual com temática voltada para pessoas com idade acima de 50 anos. Relator: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Parecer do Relator: Retirado de Pauta. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade a retirada de pauta. Processo continua com o relator para ser apresentado na próxima reunião do CONCENTRO/CEAD. **3.3.7. Processo Nº 2317/2012 de 07/03/2012.** Procedência: DEX/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha; Assunto: PROJETO DE EXTENSÃO – Relatório final de projeto de extensão Curso da CIF. Relator: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEX/CEAD, para trâmites legais. **3.3.8. Processo Nº 0375/2012 de 02/02/2012.** Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Assunto: RELATÓRIO – parcial da bolsista Samira Machado Poffo, do projeto de pesquisa Arte e Inclusão nas ONGs no Brasil e na Espanha: um retrato polissêmico na formação de professores de artes. Relator: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DPPG/CEAD para trâmites legais. **3.3.9. Processo Nº 19972/2011 de 15/12/2011.** Procedência: DEX/CEAD; Interessada: Prof. Ma. Solange Cristina da Silva; Assunto: PROJETO DE EXTENSÃO – Laboratório de Educação Inclusiva. Relator: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEX/CEAD para trâmites legais. **3.3.10. Processo Nº 1633/2012 de 27/02/2012.** Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz; Assunto: RELATÓRIO – solicitação de análise e parecer do Relatório parcial de pesquisa intitulado: Aprendizagem da língua escrita: interfaces com as TIC, referente ao primeiro semestre de pesquisa. Relator: Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DPPG/CEAD para trâmites legais. **3.3.11. Processo Nº 2878/2012 de 14/03/2012.** Procedência: DEX/CEAD; Interessado: Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha; Assunto: CURSO DE EXTENSÃO – análise e parecer do Curso de Extensão intitulado Capacitação Profissional em Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), na modalidade EaD, conforme Edital 01/2012 a qualquer tempo. Relator: Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEX/CEAD para trâmites legais. **3.3.12. Processo Nº 2706/2012 de 12/03/2012.** Procedência: DEG/CEAD; Interessada: Acadêmica LUCIANE TURRA; Assunto: OUTORGA DE GRAU EM GABINETE. Relator: Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEG/CEAD para trâmites legais. **3.3.13. Processo Nº 1294/2012 de 22/02/2012.** Procedência: DEX/CEAD; Interessada: Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes. Assunto: RELATÓRIO – final do Curso de Extensão Formação de Educadores e Educação Sexual na modalidade EaD para Escola Estadual Professor Lauro Gomes da Veiga Pessoa; Relator: Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEX/CEAD para trâmites legais. **3.3.14. Processo Nº 2229/2012 de 06/03/2012.** Procedência: DG/CEAD; Interessado: Diretor Geral do CEAD-Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro; Assunto: Solicitação de renúncia do Presidente da Comissão Eleitoral Setorial do CEAD – Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado -ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE – EDITAL CEAD/UDESC Nº 003/2012 de 06/03/2012 “abre inscrições, fixa na data, horário e critérios para eleição de representante do segmento docente no CONCENTRO/CEAD, com instauração do Processo Eleitoral para 01 (uma) vaga para titular e respectivo suplente de representante do segmento docente no CONCENTRO/CEAD. Relator: Prof. Dra. Vera Márcia Marques Santos. Parecer do Relator: Retirado de pauta, e pedido de restituição do processo ao Presidente da Comissão Eleitoral Setorial do CEAD – Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado, considerando que o processo perdeu o objetivo, haja vista C.I.s/nº do Presidente da Comissão, na qual solicita retificação da solicitação de renúncia como Presidente da Comissão, e solicita que torne sem efeito a sua solicitação de renúncia, autos do processo. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: DG/CEAD para providências, visando a continuidade do processo atendendo o Edital CEAD/UDESC Nº 003/2012 de 06/03/2012. **4. Comunicações pessoais: 14. Comunicações pessoais: 1. – Registros da Secretaria do CONCENTRO/CEAD:** a) O CONCENTRO/CEAD, parabeniza os Aniversariantes do mês, conselheiras: - Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz, na data de 06/03; - Prof. Dra. Vera Márcia Marques dos Santos, na data de 12/03; - Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho, na data de 28/03. b) Informa a data de 27/04/2012, da próxima reunião do CONCENTRO/CEAD, atendendo Calendário Geral CEAD/UDESC. c) Informa ainda a data de 20/04/2012 - Último dia para recebimento pelo CONCENTRO, dos processos para aprovação junto ao CONCENTRO reunião em 27/04/2012 (Processos Progressão por Desempenho na Carreira de Professor de Ensino Superior (Res. 10/2009-CONSEPE) + Prof. Associado-(Res. 70/2009-CONSUNI) + Processos de alteração de PPC-Projeto Pedagógico Curricular de Curso de Graduação da UDESC, para a implantação ocorrer no semestre seguinte. (Res. 14/2010-CONSEPE), considerando o prazo final de 30/03/2012 para recebimento dos mesmos nas Pró-Reitorias da UDESC. **2. – Registros da Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha:** Referente as disciplinas com início em 09/abril/2012, contratação de professores substitutos, processo tramitando em caráter de urgência, deverá entrar nos próximos dias no CONCENTRO/CEAD com o pedido de aprovação “AD REFERENDUM” do DG/CEAD, justificado pelo prazo para abertura de Processo Seletivo. **3. – Registros da Prof. Dra. Vera M. M. Santos:** Participa a posse do diploma de doutora a contar de 21/03/2012. **4. – Registros da Prof. Ma. Patrícia Oliveira e Silva Pereira Mendes:** a) Considerando a data de 22/03/2012 – hoje, como último dia para enviar as ementas para CONSUNI referente alterações Estatuto, registrou as EMENDAS APRESENTADAS PELAS CONSELHEIRAS: Dra. Vera Márcia Marques Santos e Ma. Patrícia de O e S Pereira Mendes - Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC para reunião de 26 de março de 2012 do CONSUNI que serão enviados ainda hoje ao CONSUNI, assim especificadas: “RELATIVA AO PROCESSO Nº: 17360/2010 (Referente à Proposta Da Comissão de Revisão e Avaliação do Estatuto da UDESC) Emendas Supressivas: 1. Propõe-se que seja(m) suprimido(s) do texto original art.13, incisos V e VI o(s) seguinte(s) dispositivos: “e estáveis” Justificativa: o termo a ser suprimido acaba reduzindo a representatividade dos Centros menores e recém criados, no momento em que estão compondo seu quadro de professores e técnicos efetivos, possuem representantes efetivos mas ainda não estáveis. 2. Propõe-se que seja(m)

suprimido(s) do texto original art. 14, incisos VIII e IX o(s) seguinte(s) dispositivos: “quando pertinente” Justificativa: compreendemos que a retirada dos termos “quando pertinentes” se justifica na medida em que essas instâncias devem sempre ser consultadas em suas atribuições específicas. Quem vai dizer quando vai ser pertinente ou não? Isso, se deixado com este termo, dá chance para depor contra a democracia e a decisão ficar por conta de quem acha que é ou não pertinente”. **b)** Como membro representante do CEAD no CONSUNI, fez um relato geral da reunião do mesmo que aconteceu na data de 21/03/2012. **5. – Registros da Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho:** Conferência, solicita colaboração CEAD para realização das oficinas online, solicita também apoio do design instrucional. **6. – Registros do Prof. Ivair:** Preocupação referente aos professores a serem efetivados pelo Concurso Público – Edital UDESC Nº 003/2011 de 13/12/2011. **7. – Registros da Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi:** O Plano Diretor do Campus I da UDESC, no bairro Itacorubi, em Florianópolis, foi apresentado para o reitor Sebastião Iberes Lopes Melo, pró-reitores e diretores de centros, nesta terça-feira (20), no Plenarinho da Reitoria. O plano foi desenvolvido pelo “Módulo”, escritório modelo do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Educação Superior da Região Sul (Ceres), em Laguna. Na apresentação em pauta estiveram presentes, como representantes do CEAD/UDESC o Prof. Ivair de Lucca e a Prof. Dra Patrícia Montanari Giraldi, que registra sua preocupação, haja vista o CEAD não aparecer em nenhum momento da apresentação do Plano Diretor do Campus I da UDESC. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que será assinada por mim secretária e pelos presentes a reunião que deu origem a presente Ata. Florianópolis 22 de março de 2012.

Prof. Esp. Ivair de Lucca (Presidente) \_\_\_\_\_

Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (Secretária) \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro \_\_\_\_\_

Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes \_\_\_\_\_

Prof. Dra. Fabíola Sucpira Ferreira Sell \_\_\_\_\_

Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho \_\_\_\_\_

Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi \_\_\_\_\_

Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha \_\_\_\_\_

Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva \_\_\_\_\_

Téc. Univ. Silvia Cristina Campos Sato \_\_\_\_\_

Prof. Dra.. Lucilene Lisboa de Liz \_\_\_\_\_

Prof. Dra. Vera Márcia Marques Santos \_\_\_\_\_

Prof. Marcos Roberto Abreu \_\_\_\_\_